

PEDIDO DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

O Sr. **Vinicius Ferreira Mancini**, inscrito no CPF nº. 039.594.632-86 e RG nº. M-1.457.425 – SEDEC-RO, residente e domiciliado no município de Nova União – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o **pedido de alteração da razão social no processo 1801/01135/2018**, localizada no Lote 40-A da Gleba 07, Linha 81, Km 47, Zona Rural, no município de Nova União - RO, com a **Termo de Outorga nº 465/2021(COREH/SEDAM, validade 14/07/2026** tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório VM Florestal (wmflorestal.ro@gmail.com).

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Águas De Rolim De Moura Saneamento SPE LTDA, com sede à AV. 25 DE AGOSTO, Nº 6156, CEP: 76.940-000, CENTRO, ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 24.095.290/0001-62, Inscrição Estadual nº 00000004504895, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU, em 21/07/2026, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 147532 do processo nº 1801/01987/2018 Atividade: 78.3 – Sistema de Abastecimento de Água (captação, adutora, ETA, rede de abastecimento etc.).

ROLIM DE MOURA/RO, 21 DE JULHO DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Águas De Rolim De Moura Saneamento SPE LTDA, com sede à AV. CAMOIOS, Nº 3746, NOVA ESTRELA, CEP: 76.940-000, CENTRO, ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 24.095.290/0001-62, Inscrição Estadual nº 00000004504895, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU, em 21/07/2026, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 148528 do processo nº 1801/02396/2018, Atividade: 78.3 – Sistema de Abastecimento de Água (captação, adutora, ETA, rede de abastecimento etc.) Distrito de Nova Estrela.

ROLIM DE MOURA/RO, 21 DE JULHO DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2026 - SUPEL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD. Processo nº 1852/2025.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORME**, com o objetivo de atender às demandas operacionais das Secretarias SEMTAS, SEMSAU, SEMAPEM, SEMOSP E SEMECE, da **Administração Pública Municipal de Vale do Paraíso/RO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor estimado de **R\$ 430.754,50 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Data para cadastro de propostas: 21/06/2026, a partir das 08h00min, finalizando às 07h59min do dia 03/08/2026. Início da Sessão Pública: **03 de agosto de 2026, às 08h00min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares no Superintendência Municipal de Compras e Licitações, sito na Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail cpl@vale-doparaíso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso/RO, 20 de julho de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superint. de Compras e Lic. / Pregoeiro
Portaria nº 8.053/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazili – Oficiala Substituta
Valquíria Capelazo – Oficiala Substituta
Bel.ª Jackeline Brigante Lins – Oficiala Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazili, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 716.584.672-72, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora **BANCO DO BRASIL S/A**, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças com Utilização do Comprador nº 095.111.691, firmado em 12 de dezembro de 2014 (12/12/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Avenida Venezuela, nº 1.830, do Lote de Terras Urbano nº 17, da Quadra 32, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 37.476, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **On seja, Vª, Sª, dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 20 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazili
Oficiala Substituta

Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro – CEP: 76900-000 – Telefone: (69) 3421-3065 – Ji-Paraná - RO
E-mail: cartoriojpi.inovceis@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazili – Oficiala Substituta
Valquíria Capelazo – Oficiala Substituta
Bel.ª Jackeline Brigante Lins – Oficiala Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazili, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: ANA LACERDA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 351.318.372-00, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia para Construção de Imóvel e Outras Avenças, firmado em 16 de março de 2022 (16/03/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Avenida Marechal Rondon, nº 2.018, do Lote de Terras Urbano nº 250, da Quadra 77, no Setor 02, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 9.164, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **On seja, Vª, Sª, dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 17 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazili
Oficiala Substituta

Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro – CEP: 76900-000 – Telefone: (69) 3421-3065 – Ji-Paraná - RO
E-mail: cartoriojpi.inovceis@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 937.02.06-2026/SEMUSA/CARONA**, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 78898107/2025 – SES, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90471/2025 – Processo Administrativo nº 4528.2025.AC-45.PE.0471.SAD.FES-PE – ESTADO DE PERNAMBUCO visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (RAIO-X FIXO)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/FMS, do Município de Alvorada d'Oeste/RO. Constatadas a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO E HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22, com sede na AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, nº 45 – Bairro: Fraron – CEP. 85.503-380 – PATO BRANCO - PR, pelo valor de **R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)**, especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitação **CARONA Nº 015/2026**, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-AROM**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2026.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 007/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/APAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2026/APAE

“MODO DE DISPUTA ABERTO”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Alvorada d'Oeste/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.788.434/0001-18, com sede à Avenida Sargento Mário Nogueira Vaz, nº 4461, bairro Jardim Alvorada, Alvorada d'Oeste-RO, por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, Decreto Municipal nº 141 datado de 19 de maio de 2026 (e ainda a designação do agente de contratação **Art. 7º da Lei 14.133/21**), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela **Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a APAE. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, COMPUTADORES E OUTROS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 786/2025/PGE-SEAS**, para atender os setores administrativos, clínicos, educacionais e alimentícios instalados no edifício sede da APAE; atendimento nas salas de oficinas, artes, clínicas, cozinha, refeitório, dispensa, secretaria, contabilidade e planejamento e assistência social desta APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 188.814,54** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: **31/07/2026 às 08:55 hs.**
Abertura das propostas: **31/07/2026 às 09:00 hs.**
Início do pregão: **31/07/2026 às 09:30 hs.**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 001-2026/APAE.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos
2087	4.4.90.52.00	Convênio nº 786/2025/PGE-SEAS
		Contrapartida

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo e-mail secretaria.alvorada@apaero.org.br. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 20 de julho de 2026.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

213	PRICILA TOSTA DE ALMEIDA	NÃO	SIM
214	PRISCILADE LIMA RECHESKI	NÃO	SIM
215	RAFAELA EDUARDA LOPES ARPINI	NÃO	SIM
216	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	-	NÃO
217	RÂNILA JENNIFER ABREU DA SILVA	NÃO	SIM
218	RAQUEL AUGUSTA DOS SANTOS	NÃO	SIM
219	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	NÃO	SIM
220	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	NÃO	SIM
221	RAQUEL PEREIRA RAMOS	NÃO	SIM
222	RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO MATEUS	NÃO	SIM
223	REGINA HOGAB GUD SURUI	NÃO	SIM
224	RENATA MARIA MARQUES DE SOUZA	NÃO	SIM
225	RENATA REGINA DE JESUS OLIVEIRA	NÃO	SIM
226	RENÉ SOBRINHO LANES	NÃO	SIM
227	ROSA APARECIDA SOUZA DIAS	NÃO	SIM
228	ROSANA FERREIRA FIOROTTI KROFKE	NÃO	SIM
229	ROSANE MONTEIRO DE SOUZA SILVA	NÃO	SIM
230	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
231	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	NÃO	SIM
232	ROSÂNGELA GOES DURAN DE LIMA	NÃO	NÃO
233	ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA	NÃO	SIM
234	ROSEMAR VIEIRA DUARTE	NÃO	NÃO
235	ROSEMAR DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
236	ROSICLÉIA ALVES FONSECA	NÃO	SIM
237	ROSICLER CRIVELARO BARZOTTO	NÃO	SIM
238	ROSIMEIRE DE BARROS DA FONSECA	NÃO	SIM
239	ROSINEY SABINA CORREIA	NÃO	SIM
240	RUTH PEREIRA	-	NÃO
241	SANDI LOANE DA SILVA MOREIRA	NÃO	SIM
242	SANDRA LUCIA DE SOUSA	NÃO	SIM
243	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO	SIM
244	SARAH LAYNE GUERRA DO CARMO	-	NÃO
245	SEBASTIANA MARTINS DUQUE SOARES	NÃO	SIM
246	SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
247	SERGIO CORDEIRO	NÃO	SIM
248	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO	NÃO	SIM
249	SILVANI MAZZA	NÃO	SIM
250	SÍLVIA VALÉRIO PESSOA	NÃO	NÃO
251	SIMONE APARECIDA MOURA	NÃO	SIM
252	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	NÃO	SIM
253	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	NÃO	SIM
254	SIMONE LEOPOLDINO DA SILVA ESPERANÇA	NÃO	SIM
255	SIMONE SOUZA ALMEIDA	NÃO	SIM
256	SIRLENE CRISTINA CORREA	NÃO	SIM
257	SIRLENE DOS SANTOS SANTANA	NÃO	SIM
258	SOLIDADE MARIA JOSÉ DA COSTA	NÃO	SIM
259	SONIA BURGARELLI AMARAL	NÃO	SIM
260	SÔNIA QUEIROZ BARBOSA	NÃO	SIM
261	STEFANI LORRAINE DA SILVA DE FREITAS	NÃO	SIM
262	SUELI AGUIAR	NÃO	SIM
263	SUELI MILANI MENDES	NÃO	SIM
264	TÁPIA FERREIRA DE LIMA SOUZA	NÃO	SIM
265	TATIANE FRANCISCO DE SANTANA	NÃO	SIM
266	TATIANE RODRIGUES MENDES	NÃO	SIM
267	TATIANE RAIMUNDO	NÃO	SIM
268	TATIELE OLIVEIRA DOS REIS	NÃO	SIM
269	TATIELLY ANGELINA PIRES	NÃO	SIM
270	THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA	NÃO	SIM
271	VAGNER VAZ PEREIRA SILVA	NÃO	SIM
272	VALDECI CANDIDO DE GOUVEIA	NÃO	SIM
273	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
274	VALDIRENE PEREIRA DE PAULA	NÃO	SIM
275	VALERIA LUCAS DIAS DE JESUS RIBEIRO	NÃO	NÃO
276	VALÉRIA ROCHA DOS SANTOS	NÃO	SIM
277	VALERIA RODRIGUES DE JESUS	NÃO	NÃO
278	VANEIDE DOS SANTOS SILVA SOUZA	NÃO	NÃO
279	VANICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	SIM
280	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	NÃO	SIM
281	VICTÓRIA EMANUELE DOS SANTOS	NÃO	SIM
282	WANDERLEYA ALCANTARA,	NÃO	SIM
283	WELLITON JÚNIOR ALVES DA COSTA SANTOS	NÃO	SIM
284	WELMA RODRIGUES AMORIM	NÃO	SIM
285	ZENILDA NUNES	NÃO	SIM



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR PEDAGOGO 30H**

Nº	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital Nº 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED	PCD	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
Comissão Especial de Organização - Decreto n.3036 de Dezembro/2025			

1.	ADELAINE SANTOS DA SILVA	NÃO	SIM
2.	ADILA KELLY DA SILVA SOUZA	NÃO	SIM
3.	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	NÃO	SIM
4.	ADRIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA CASSIMIRO	NÃO	SIM
5.	ADRIANA NOGUEIRA VIANA TAVARES	NÃO	SIM
6.	ADRIELE DUARTE DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
7.	AGLAENE MELGAR CAVALCANTE APOLINÁRIO	NÃO	SIM
8.	ALCIDES CANDIDO DO CARMO	NÃO	SIM
9.	ALESSANDRA GOMES DE SOUZA PESSOA FIM	NÃO	SIM
10.	ALIANE CARVALHO	NÃO	SIM
11.	ALINE DOS SANTOS SOUZA	NÃO	SIM
12.	ALINE SALETE NEGRÍ DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
13.	ALINI FREITAS SOUZA	NÃO	SIM
14.	AMANDA CRISTINA FAZOLLO MILHOMEM	NÃO	SIM
15.	ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	NÃO	SIM
16.	ANA CHERVINSKI	NÃO	SIM
17.	ANA CLAUDIA ARAUJO DE ALMEIDA	NÃO	SIM
18.	ANA MEIRE DE ARAUJO DE GUERRA	NÃO	SIM
19.	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	NÃO	SIM
20.	ANDREA CRISTINA ROSA	NÃO	SIM
21.	ANDREIA DE LIMA SINOTTI	NÃO	SIM
22.	ANDREIA DOS SANTOS BISPO NEVES SOARES	NÃO	SIM
23.	ANDRESSA APARECIDA CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA	NÃO	SIM
24.	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	NÃO	SIM
25.	ANDRESSA SILVA DE LIMA	NÃO	SIM
26.	ANGRA DE ALMEIDA MARTINS	NÃO	SIM
27.	APARECIDA MENDES DE SOUZA SANTOS	NÃO	SIM
28.	BEATRIZ SOUZA SANTOS	NÃO	SIM
29.	BRENDA APARECIDA LOPES DA SILVA	NÃO	SIM
30.	BRUNA RAFAELA LEMOS TEIXEIRA	NÃO	SIM
31.	CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS DENNY BROWN	NÃO	SIM
32.	CAMILA DA SILVA SOUZA	NÃO	SIM
33.	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
34.	CAMILA DE SOUZA PEREIRA ZAN	NÃO	SIM
35.	CAMILA HERRANA ALVES MATIAS ROSA	NÃO	SIM
36.	CARLA DA COSTA CONT JATOBA	NÃO	SIM
37.	CARLA DOS SANTOS	NÃO	SIM
38.	CARLAINE DE AZEVEDO SANTOS	NÃO	NÃO
39.	CASSIA DA SILVA FERNANDES	NÃO	SIM
40.	CATIANE OLIVEIRA SAAR	NÃO	SIM
41.	CELMA RIBEIRO PRADO SIQUEIRA	NÃO	SIM
42.	CILENE GONSALES DE LEINO LENS	NÃO	SIM
43.	CLARICE BARBOZA DA SILVA	NÃO	SIM
44.	CLAUDETE ISAIAS DE LIMA ALMEIDA	NÃO	SIM
45.	CLAUDIA RICARDO LANDIM	NÃO	SIM
46.	CLAUDIANA GOMES SOUSA BALDOINO	NÃO	SIM
47.	CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
48.	CLEMILDA BARBOSA DA SILVA	NÃO	SIM
49.	CLEMILDA MARIA DOS SANTOS	NÃO	SIM
50.	CRISLAINE ÉLEN DA SILVA	NÃO	SIM
51.	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	NÃO	SIM
52.	CRISTINA BARBOSA DA SILVA	NÃO	SIM
53.	DAIANA APARECIDA ABREU BARROS	NÃO	SIM
54.	DAIANE ALVES DA SILVA	NÃO	SIM
55.	DAIANE DIAS DOS SANTOS AFONSO	NÃO	SIM
56.	DAIANE DUARTE DE LIMA GOMES	NÃO	SIM
57.	DALVINA GOMES LUIZ LIMA	NÃO	SIM
58.	DAMIÃO MÁXIMO DOS SANTOS	NÃO	SIM
59.	DANDILA NAYARA MARTINS SOARES	NÃO	SIM
60.	DANIELE MENEZES MESQUITA	NÃO	SIM
61.	DANILLA DE SOUZA SILVA	NÃO	SIM
62.	DAYANE CRISTINA TARDOVO SARQUIS	NÃO	SIM
63.	DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA	NÃO	SIM
64.	DAYCIANE RODRIGUES DUARTE MOTA	NÃO	SIM
65.	DEBORA CRISTINA DA SILVA	NÃO	SIM
66.	DEBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI	NÃO	SIM
67.	DENISE SETUBAL OLIVEIRA BRAGUINI SILVERIO	NÃO	SIM
68.	DIEME DOS SANTOS PEREIRA	NÃO	SIM
69.	DIENE ARAÇÃO DA SILVA	NÃO	SIM
70.	DILMA BRITES DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
71.	DINAIANA SALVINO DE CASTRO	NÃO	SIM
72.	DOLORES FAYA SIEBERT	NÃO	SIM
73.	DORISLAINE CHARUPA DE CARVALHO	SIM	SIM
74.	DOUGLAS VIGILATO DOS SANTOS	NÃO	SIM
75.	DRUCILLA DE CARVALHO SOARES GATI MOREIRA	NÃO	SIM
76.	DULCILENE CARVALHO FIM	NÃO	SIM
77.	DULCINEIA DA COSTA BATISTA DA SILVA	NÃO	NÃO
78.	EDILAINE FRANCISCO DE SOUZA	NÃO	SIM
79.	EDILENE DA SILVA FONSECA	NÃO	SIM
80.	EDILENE PEREIRA DE SOUZA	NÃO	SIM
81.	EDILEUZA TIAZIMO DA SILVA	NÃO	SIM
82.	EDIMARA SOUZA SILVA	NÃO	SIM
83.	EDNA ANDRE DA SILVA	NÃO	SIM
84.	EDSON SCHMITZ	NÃO	SIM
85.	EDUARDO BELZE FERREIRA	NÃO	SIM
86.	EDVANIA SOARES DE ARAUJO	NÃO	NÃO
87.	ELAINE DO NASCIMENTO SIQUEIRA DE SOUZA	NÃO	NÃO
88.	ELENICE APARECIDA DA SILVA JUSTINO	NÃO	SIM
89.	ELESSANDRA UBINSKI PIRES	NÃO	SIM
90.	ELEUSA MARIA DA SILVA	NÃO	SIM
91.	ELIANA PESSÓA SOUZA	NÃO	SIM
92.	ELIANE DE SOUZA ALCÂNTARA SILVA	NÃO	NÃO
93.	ELIAS DE BRITO BARBOSA	NÃO	SIM
94.	ELIENE CLAUDINO MOISES PAIVA	NÃO	SIM
95.	ELIETE CRISTOVÃO RAMOS DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
96.	ELISANGELA SANTOS CRUZ KESTER	NÃO	SIM
97.	ELIZABETE CARDOSO DO CARMO SILVA	NÃO	SIM
98.	ELIZETH GREGORIO DOS SANTOS	NÃO	SIM
99.	ELOISA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
100.	EMILLY VITÓRIA MORAES CAVALCANTE	NÃO	SIM
101.	ÉRICA CAROLINA PEREIRA COSTA NASCIMENTO	NÃO	SIM
102.	ÉRICA COSTA DE ARAUJO ROCHA	NÃO	SIM
103.	ESMERINDA ALVES DOS SANTOS	NÃO	SIM
104.	ESTER REIS GONÇALVES	NÃO	SIM
105.	EVANILDE DE LIMA FONSECA	NÃO	NÃO
106.	FABIANA MACHADO	NÃO	SIM
107.	FÁTIMA FLORES CUELLAR	NÃO	SIM
108.	FÁTIMA ROSENDO DE JESUS	NÃO	SIM



109.	FAYE REGO HOLANDA MELO	NÃO	SIM
110.	FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA	NÃO	SIM
111.	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	SIM	SIM
112.	FRANCISCO ANTÔNIO AIRES MACIEL	NÃO	SIM
113.	GABRIELY SHUMAHER BARROS MARQUES	NÃO	SIM
114.	GECELI CASTRO ALVES	NÃO	SIM
115.	GEDALVA DA SILVA	NÃO	SIM
116.	GEISIANE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	SIM
117.	GENAIR ALVES DA SILVA	NÃO	SIM
118.	GENINE KAELE TIBURCIO GENEROSO	NÃO	SIM
119.	GESILDA MOREIRA DE ANDRADE	NÃO	SIM
120.	GESLANE ALVES VILAS BOAS BRITO	NÃO	SIM
121.	GESLANE ALVES VILAS BOAS BRITO	NÃO	SIM
122.	GILCEIA JACINTA DE ANDRADE	NÃO	SIM
123.	GILVANE MARIA GOMES	NÃO	SIM
124.	GISELE SANTOS DOS REIS SOARES	NÃO	SIM
125.	GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO	SIM
126.	GLAZIELY MENDES SOUZA ROSA	NÃO	NÃO
127.	GLEICI MENDES PEREIRA	NÃO	SIM
128.	GLEICIANE LOPES SANTANA	NÃO	SIM
129.	GUILHERMINA SILVA DAS CHAGAS	NÃO	SIM
130.	HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO	NÃO	SIM
131.	HELOISA LOPES DO SANTOS	NÃO	SIM
132.	HILDA FERREIRA DA SILVA FRANCO	NÃO	SIM
133.	JASMINI ROSA DE JESUS LEAL	NÃO	SIM
134.	ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	SIM	SIM
135.	IRAILDA JACINTO SOBRINHO	NÃO	SIM
136.	IRRAQUEL ALVES DE AMORIM	NÃO	SIM
137.	ISRAEL FERREIRA	NÃO	SIM
138.	ITAMÁ CABRAL DOS SANTOS	NÃO	SIM
139.	IVANETE CARDOSO MARTINS	NÃO	SIM
140.	IVANETE ISAIAS DE LIMA SILVA	NÃO	SIM
141.	JANAINA TRINDADE DE SÁ MACEDO	NÃO	SIM
142.	JANE SANTOS	NÃO	SIM
143.	JAQUELINE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	NÃO	SIM
144.	JESSICA BALLES MALAGOLINI ALVES	NÃO	SIM
145.	JESSICA KAROLINE GIEGIER	NÃO	SIM
146.	JESSICA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	SIM
147.	JESSICA PRATA DE JESUS OLIVEIRA	NÃO	SIM
148.	JESSICA SILVA CAMARA DE SOUZA	NÃO	SIM
149.	JESSICA SOUZA	-	NÃO
150.	JOCIMEIRE TORRES PAIVA	NÃO	SIM
151.	JOEZIA SILVA JUSTINO	NÃO	SIM
152.	JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	NÃO	SIM
153.	JOSEANE GAMA TRIGO DOURADO DE FREITAS	NÃO	SIM
154.	JOSELEIA BISPO NEVES SOARES	NÃO	SIM
155.	JOSIANE ANTÃO DA SILVA	NÃO	SIM
156.	JOSIANE GUEDES DE CAMPOS	NÃO	SIM
157.	JOSIANE MORAIS DA COSTA GOMES	NÃO	SIM
158.	JOSIANE SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	NÃO	SIM
159.	JOSEILE FERREIRA AGUIAR	NÃO	SIM
160.	JOSITA DOS SANTOS FREITAS	NÃO	SIM
161.	JOZIANE MARIA SCHRIPPE	NÃO	SIM
162.	JUCILENE CORREA SANTANA	NÃO	SIM
163.	JULIA NA DA SILVA VIDAL	NÃO	SIM
164.	JULIANA CELEN DO NASCIMENTO MENEZES GONÇALVES	NÃO	SIM
165.	JULIANA NASCIMENTO SILVA	NÃO	SIM
166.	JULIANA SERAFIM DA SILVA	NÃO	SIM
167.	JULIANE CRISTINA MOREIRA RATS	NÃO	SIM
168.	JULIANE MARIA TAVARES NUNES	NÃO	SIM
169.	KALIANE EDUARDA CORDEIRO VIEIRA	NÃO	SIM
170.	KARINA BASTOS DA SILVA	NÃO	NÃO
171.	KARINA FAZOLIN DE ARAUJO	NÃO	SIM
172.	KARINA FREITAS PINTO	NÃO	NÃO
173.	KARINE ALVES SILVANDO	NÃO	SIM
174.	KATHERINE ALISIELLE DOS SANTOS	NÃO	SIM
175.	KEDMA GOMES BARBOSA KESTRING	NÃO	SIM
176.	KEILA COELHO MIRANDA	NÃO	SIM
177.	KEILA MARA SCHUMANN	NÃO	SIM
178.	KEILA MARIANO DOS SANTOS	SIM	SIM
179.	KELLY DE OLIVEIRA LIMA	NÃO	SIM
180.	KELLY SANDIS DA SILVA	NÃO	SIM
181.	KELY CRISTINA OLIVEIRA LIMA	NÃO	SIM
182.	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	NÃO	SIM
183.	KEZIA FERNANDES DA SILVA PERONE	NÃO	SIM
184.	LADES SANTOS SILVA	NÃO	SIM
185.	LARISSA DIAS FERRAZ DE SOUZA	NÃO	SIM
186.	LENI OLIVEIRA CUNHA	NÃO	SIM
187.	LEONICE GUARDIA MENDES	NÃO	SIM
188.	LIRIAN MONIQUE FERREIRA LEITE	NÃO	SIM
189.	LISIANE ALVES FELIX SILVA	NÃO	SIM
190.	LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
191.	LUCENILDA ANASTACIA EVANGELISTA FOLGADO	NÃO	SIM
192.	LUCIANA CRISTINA VIOTTO TERRAS	NÃO	SIM
193.	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO	SIM
194.	LUCIANA SCHNEIDER PESSOA	NÃO	SIM
195.	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS PERES	NÃO	SIM
196.	LUCINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
197.	LUCINEIDE MARQUES DA SILVA	NÃO	SIM
198.	LUIZA SILVA SOUZA	NÃO	SIM
199.	MACESIA SUZY DA SILVA ALMEIDA	NÃO	SIM
200.	MAGALI FRANCISCA TAVARES MIRANDA	NÃO	SIM
201.	MAGALI FRANCISCA TAVARES MIRANDA	NÃO	SIM
202.	MANUELA APARECIDA SALAZAR	NÃO	SIM
203.	MANUELLA BONFIM DE DEUS	NÃO	SIM
204.	MARCELA RIBEIRO DA TRINDADE	NÃO	NÃO
205.	MARCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	NÃO	SIM
206.	MARCIA DOS SANTOS GROCHEVSK FLORENÇO	NÃO	SIM
207.	MARCIA LEANDRA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
208.	MARCIA RODRIGUES FONSECA OLIVEIRA	NÃO	SIM
209.	MARCILENE DA ROCHA SOUSA	NÃO	SIM
210.	MARCILENE DA SILVA RODRIGUES	NÃO	SIM
211.	MARIA APARECIDA DE FARIAS DE SOUZA CORREIA	NÃO	SIM
212.	MARIA APARECIDA NEGRISOLI FERREIRA DE SOUZA	NÃO	SIM
213.	MARIA CARNEIRO MENEZES	NÃO	SIM
214.	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO
215.	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE SOUSA	NÃO	SIM
216.	MARIA DO ROSÁRIO MOURA DE AMORIM	SIM	SIM
217.	MARIA DO SOCORRO SATIMO	NÃO	SIM
218.	MARIA ILZA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM

219.	MARIA IRANDIR DA CONCEIÇÃO	NÃO	SIM
220.	MARIA JOSEFA FAUSTINO	NÃO	NÃO
221.	MARIA LEIDIANE A. LIMA	NÃO	SIM
222.	MARIA LUCIA BARBOSA	NÃO	SIM
223.	MARIA SALETE DE PAULA RIBEIRO.	NÃO	SIM
224.	MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA	NÃO	SIM
225.	MARIANA OLIVEIRA NOGUEIRA	NÃO	NÃO
226.	MARIANA XAVIER CORREA MAZARINE	NÃO	SIM
227.	MARIANA ZANDONADI MENEGUELLI	NÃO	SIM
228.	MARILENE PEREIRA SENA DOS SANTOS	NÃO	SIM
229.	MARILSA ANTONIA MIGUEL FERREIRA	NÃO	SIM
230.	MARINEIS CIRINO DE ALMEIDA	NÃO	SIM
231.	MARLENE CUSTÓDIO RODRIGUES	NÃO	SIM
232.	MARLENE MOREIRA BARROS	NÃO	SIM
233.	MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS PORFÍRIO	NÃO	SIM
234.	MARLON MOREIRA	-	NÃO
235.	MARLY DOS SANTOS JOSÉ FERNANDES	NÃO	SIM
236.	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
237.	MARTA CARDOSO DE PAULA PEREIRA	NÃO	SIM
238.	MARTA DA PAIXÃO ALVES DE CASTRO	NÃO	NÃO
239.	MEIRE MARTINS DOS SANTOS	NÃO	SIM
240.	MICHELLE LIMA REZENDE DE AMARAL	NÃO	SIM
241.	MIRIAM BARROSO DA COSTA ALMEIDA	NÃO	SIM
242.	MISLENE TORRES DA SILVA FÉLIX	NÃO	SIM
243.	NATANA KARINA ROATH WURSCHE	NÃO	SIM
244.	NATHALIA LUANA DALLAPICOLA VENTURINI	NÃO	SIM
245.	NATIELLE SILVEIRA DOS SANTOS	NÃO	SIM
246.	NEILIANE SILVA LEITE GOMES	NÃO	NÃO
247.	NEUCI OLIVEIRA SANTOS	NÃO	NÃO
248.	NEUSA FERREIRA SOUSA	NÃO	SIM
249.	NEUSA SOARES FERREIRA SOUZA	NÃO	SIM
250.	NILVANY SANTOS NUNES FREITAS	NÃO	SIM
251.	NIVALDA FÉLIX MÁXIMO	NÃO	SIM
252.	ODETE DE SÁ	NÃO	SIM
253.	ODETE FERNANDES	NÃO	SIM
254.	OZÂNIA VILELA MACHADO	NÃO	SIM
255.	PAMELA CRISTINA ALVES DA SILVA	NÃO	SIM
256.	PATRICIA AMORIM DA SILVA	NÃO	SIM
257.	PATRICIA ARRUDA PEREIRA FERNANDES	NÃO	SIM
258.	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
259.	PATRICIA DIAS	NÃO	SIM
260.	PATRICIA FREIRE DA SILVA	NÃO	SIM
261.	PATRICIA MUNIZ PIMENTA GATTI	NÃO	SIM
262.	PAULA GABRIELLY FERREIRA DA SILVA.	NÃO	SIM
263.	PAULO AMAURY DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA	SIM	SIM
264.	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA.	NÃO	NÃO
265.	QUEDMA PATRICIA MARTINS BELLINO	NÃO	SIM
266.	QUEICIA DORING SCHULTZ	NÃO	SIM
267.	QUELI CRISTINA DA SILVA CRUZ TOMÉ	NÃO	SIM
268.	QUELSLEN DE SOUZA SANTOS	NÃO	SIM
269.	RAQUEL ALBINO DA SILVA BITENCURT	NÃO	SIM
270.	RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA HERCULANO	NÃO	SIM
271.	RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA HERCULANO	NÃO	SIM
272.	RAYLAINE RODRIGUES RAASCH	NÃO	SIM
273.	REGINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	NÃO	SIM
274.	RITA DE CÁSSIA SOARES DE MATOS	NÃO	SIM
275.	ROSANA FERREIRA DA SILVA BOMBASSARO	NÃO	SIM
276.	ROSANA LUÍZA DA SILVA	NÃO	SIM
277.	ROSANE DA SILVA	NÃO	SIM
278.	ROSANGELA ALVES DINIZ LOSS	NÃO	NÃO
279.	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	NÃO	SIM
280.	ROSE FARIA	NÃO	SIM
281.	ROSIANE RODRIGUES DE LIMA CAVALCANTE	NÃO	SIM
282.	ROSILENE MUNIZ DA SILVA	NÃO	SIM
283.	ROSIMARY ALVES DA SILVA	NÃO	SIM
284.	ROSIMERY GONÇALVES DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
285.	ROSINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	NÃO	SIM
286.	ROSINEY SABINA CORREIA	NÃO	SIM
287.	ROZINEI FERNANDES DE SOUZA	NÃO	SIM
288.	RUTH FLORINDO DA COSTA	NÃO	SIM
289.	RUTILÉIA DA SILVA CALIXTO	NÃO	SIM
290.	SABRINA RODRIGUES DE AMORIM	-	SIM
291.	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	NÃO	SIM
292.	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS	NÃO	SIM
293.	SARA NICACIO CARIOCA DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
294.	SHIRLA PEREIRA PASSOS	NÃO	SIM
295.	SHIRLEY GOMES DE SOUZA LOPES	NÃO	SIM
296.	SILMARA ANDRELINO DE SOUZA	NÃO	SIM
297.	SILVANA DE GOIS DA SILVA	NÃO	SIM
298.	SIMONE FERNANDA DE JESUS	NÃO	SIM
299.	SIMONE LORRAYNE LUIZA LUIZ BARBOSA	NÃO	SIM
300.	SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES	-	SIM
301.	SIRLENE MARCELO DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
302.	SIRLEYDE RODRIGUES DIAS QUEIROZ	NÃO	SIM
303.	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS PAVON	NÃO	SIM
304.	SONIA MARIA DA SILVA	NÃO	NÃO
305.	SUELI DE MACÊDO	NÃO	SIM
306.	SUZANA THEOTONIO DA SILVA	NÃO	SIM
307.	TAÍNA SOUZA DA CONCEIÇÃO	NÃO	SIM
308.	TAIS ALVES DA SILVA	NÃO	SIM
309.	TANIA SANTOS SOUZA	NÃO	SIM
310.	TIANARA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	SIM
311.	TATIANI BRITO DA SILVA SANTANA.	NÃO	SIM
312.	TAYANE BAZILIO DO NASCIMENTO	NÃO	SIM
313.	TAYNÁ CRISTINA MARQUES DA SILVA	NÃO	SIM
314.	TAYNARA COSTA FLAUZINA	NÃO	SIM
315.	THAIS DE SOUZA GOMES	NÃO	SIM
316.	THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA	NÃO	SIM
317.	THALYTA GABRIELLE COSTA SOUSA MACIEL	NÃO	SIM
318.	VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS MOREIRA	-	SIM
319.	VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	NÃO	SIM
320.	VALQUIRIA FRATA PEREIRA	NÃO	SIM
321.	VANESSA FREITA SOUZA	NÃO	SIM
322.	VANESSA JESUS DA SILVA	NÃO	SIM
323.	VANESSA MACENA LINO DE LIMA	NÃO	SIM
324.	VANILDA GONÇALVES DA SILVA BELLO	NÃO	SIM
325.	VANILDE DO CARMO DOS SANTOS	NÃO	SIM
326.	VANILDE MOREIRA DA SILVA	NÃO	SIM
327.	VANUSA BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	NÃO	SIM
328.	VANUSA MÁXIMO DOS SANTOS	NÃO	SIM

329.	VANUSA NUNES DE SOUZA	NÃO	SIM
330.	VERA SÔNIA MIRANDA PEREIRA	NÃO	SIM
331.	VITÓRIA AMORIM DE SOUZA DA ROCHA	NÃO	SIM
332.	WALERIA APARECIDA VITORINO	NÃO	SIM
333.	WKELIAN KELRIN VIEIRA PEREIRA	NÃO	SIM
334.	YASMINANDARIA DEOLIVEIRA GARCIA GONÇALVES	NÃO	SIM
335.	ZENILDA PINTO DA SILVA VALIGURA	NÃO	NÃO

Ji-Paraná, 17 de julho de 2026

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Nº 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n.3036 de Dezembro/2025

Nº	NOME	PCD	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
25.	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR	NÃO	SIM
26.	JHONATAN CARLOS DE ABREU	NÃO	SIM
27.	JOSENIIRA DE OLIVEIRA CRUZ DE MOURA	NÃO	NÃO
28.	KATIANE CABRAL DE MELO	NÃO	SIM
29.	KEILA DA SILVA FOGAÇA	NÃO	SIM
30.	KÉSSIA DA SILVA	NÃO	SIM
31.	KETLEEN KEROLAINE OLIVEIRA SOTTO PERES	NÃO	SIM
32.	LARISSA FERNANDES CORREIA DA SILVA	NÃO	SIM
33.	LEANDRA ELUANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO	SIM
34.	LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEIA	NÃO	SIM
35.	LEONARDO CORTES BOCALETE	NÃO	SIM
36.	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	NÃO	NÃO
37.	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	NÃO	SIM
38.	LUIZ HENRIQUE GARCIA LEAL	NÃO	SIM
39.	MAELI RODRIGUES DA SILVA	NÃO	NÃO
40.	MAIARA CAROLINA SENA MATOS	NÃO	SIM
41.	MAIRENE MANTOVANELLI DOS SANTOS	NÃO	SIM
42.	MARCELO RAMOS ZOMERFELD	NÃO	SIM
43.	MARCELO TEIXEIRA PORTELA	NÃO	NÃO
44.	MARCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	NÃO	SIM
45.	MARCILENE COSTA RIBEIRO	NÃO	SIM
46.	MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA	NÃO	SIM
47.	MARCOS OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
48.	MARIANA GIORI BENINCÁ	NÃO	SIM
49.	OSVALDO JANUARIO DE CARVALHO JUNIOR	SIM	SIM
50.	PATRICIA DOS SANTOS TOLEDO GASOLLA	NÃO	SIM
51.	PAULO LUCENA CARLOS	NÃO	SIM
52.	PIETRA FERNANDA CORDEIRO	NÃO	SIM
53.	RAIMUNDO MOTA PEREIRA	NÃO	SIM
54.	RAPHAEL BIONDARO	NÃO	SIM
55.	RICARDO DA COSTA ALCANTARA	NÃO	SIM
56.	ROBSON VALERIANO BLANCO	NÃO	SIM
57.	RODRIGO LUIZ DEL VECCHIO	NÃO	SIM
58.	ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	SIM
59.	ROSANA SANTOS QUIRINO	NÃO	SIM
60.	ROSENI DOS SANTOS FOGASSA RAMOS	NÃO	SIM
61.	SANDRO LÚCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	NÃO	SIM
62.	VALMIRIA VALERIA ELLER	NÃO	SIM
63.	VÂNIA MARIA BETINI	NÃO	SIM
64.	WAGNER FOLGASSA DA SILVA	NÃO	SIM
65.	WERLYSON COSTA DE OLIVEIRA SARKIS	NÃO	SIM

Ji-Paraná, 17 de julho de 2026

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

A **Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná-RO** informa a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com servidor J.R.C.P., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, realizado em 20 de julho de 2026, às 10h, na sede da Corregedoria, sob a condução do Corregedor Geral, **Dr. Armando Reigota Ferreira Filho**.
O TAC tem por finalidade a adequação da conduta funcional do servidor às normas legais e regulamentares, especialmente quanto ao cumprimento dos deveres previstos no **art. 153 da Lei Municipal nº 1405/05**, que estabelecem a necessidade de exercer as atribuições do cargo com **zelo e dedicação**, bem como observar as normas legais vigentes.
O cumprimento das obrigações ajustadas será fiscalizado pela **Corregedoria Geral do Município** e/ou pela Secretaria competente, podendo ser solicitadas informações e documentos comprobatórios.
O descumprimento das cláusulas estabelecidas poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis.
Ji-Paraná-RO, 20 de julho de 2026.
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Corregedor Geral do Município Decreto 0040/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90090/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Reforma das Unidades Básicas de Saúde Indígena - UBSI das Aldeias Castanheira, Ikolen II, Iterap I e Pay Gap pertencentes ao Município de Ji-Paraná/RO, no qual será custeado com o saldo remanescente do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas IABPI. **Processo Administrativo Nº 1-12744/2023 - SEMUSA.**
Valor total estimado: R\$ 625.558,56 (Seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Data de Abertura:** 07/08/2026, **Horário:** 09h30 (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

ALVORADA DO OESTE - RO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/SAAE/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alvorada D'Oeste/RO torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026/SAAE, em razão de alterações promovidas no instrumento convocatório.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desobstrução da rede coletora de esgoto, mediante hidrojateamento e sucção.
Valor estimado: R\$ 168.000,00.
Recebimento das propostas: de 21/07, às **08h00**, até **04/08/2026**], às **07h59**.
Abertura da sessão pública: **04/08/2026**, às **08h00** (horário de Brasília/DF).
Local: www.licitanet.com.br
O edital republicado, contendo as alterações realizadas, encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma LicitaNet, bem como poderá ser obtido na sede do SAAE, localizada na Av. São Paulo, nº 5209, Jardim Oriente, Alvorada d'Oeste/RO, no email saac@alvoradadooeste.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 99250-0563.
Alvorada D'Oeste/RO, **20/07/2026**.

Rafael Mendes da Silva

Agente de Contratação/Pregoeiro

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, JAQUELINE OLIVEIRA COSTA PEREIRA, CPF/MF 663.601.452-00, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de **R\$ 9.069,48** (nove mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF 16.551.061/0001-87, conforme Contrato Particular de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária nº 1941/2022, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/10/2022, registrada sob o nº 4-15.195, Livro 2 - Registro Geral, deste cartório, referente ao **imóvel urbano** denominado Lote 278 da Quadra 19, do Setor 02, situado no lado ímpar da Rua das Araras, a 17,00m (dezessete metros) da esquina com a Rua Buritiz, no Município de Nova União-RO, com área de **421,45m²** (quatrocentos e vinte e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), matrícula 15.195, deste serviço.

Nesta oportunidade, fica V. Sª, identificada que se a mora não for purgada no prazo legal, a **propriedade** será **consolidada** no patrimônio da credora fiduciária - **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF 16.551.061/0001-87 e o **imóvel** acima descrito **será levado a leilão**, nos termos dos nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 06 de julho de 2026.


Artur Raposo Lopes
Registrador SubstitutoAv. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
Whatsapp (69) 3461-1500 / e-mail certidaoopo@gmail.comOFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, MARCOS AURELIO PEREIRA, CPF/MF 612.090.312-72, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de **R\$ 9.069,48** (nove mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF 16.551.061/0001-87, conforme Contrato Particular de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária nº 1941/2022, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/10/2022, registrada sob o nº 4-15.195, Livro 2 - Registro Geral, deste cartório, referente ao **imóvel urbano** denominado Lote 278 da Quadra 19, do Setor 02, situado no lado ímpar da Rua das Araras, a 17,00m (dezessete metros) da esquina com a Rua Buritiz, no Município de Nova União-RO, com área de **421,45m²** (quatrocentos e vinte e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), matrícula 15.195, deste serviço.

Nesta oportunidade, fica V. Sª, identificada que se a mora não for purgada no prazo legal, a **propriedade** será **consolidada** no patrimônio da credora fiduciária - **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF 16.551.061/0001-87 e o **imóvel** acima descrito **será levado a leilão**, nos termos dos nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 06 de julho de 2026.


Artur Raposo Lopes
Registrador SubstitutoAv. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
Whatsapp (69) 3461-1500 / e-mail certidaoopo@gmail.comESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTEFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 888.02.06-2026/SEMUSA/CARONA**, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo Administrativo nº 06/2024 - CIS-PAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - MG, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)**, PARA MANUTENÇÃO DE SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL E REFORMA DE INFRAESTRUTURA EXTERNA DA UBS DE TERRA BOA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/FMS, do Município de Alvorada d'Oeste/RO. Constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.075.863/0001-87**, com sede na RUA CANDIDO MARIANO, nº 61 - Bairro Centro – CEP. **69.020-300** – MANAUS - AM, pelo valor de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitação **CARONA Nº 014/2026**, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2026.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 007/GAB/2025OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, JOSENILDO GOMES FERNANDES, CPF/MF 821.119.522-49, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de **R\$ 338.128,70** (trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, CNPJ/MF 05.203.605/0001-01, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 1326358, garantida por Alienação Fiduciária, firmada em 07/01/2025, registrada sob o nº 9-13.946, Livro 2 - Registro Geral, deste cartório, referente ao **imóvel urbano** denominado Lote 371 da Quadra 02, do Setor 01, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 213, Bairro Alvorada, neste Município de **Ouro Preto do Oeste-RO**, com área de **297,00m²** (duzentos e noventa e sete metros quadrados), com área edificada de **68,13m²** (sessenta e oito metros e treze decímetros quadrados), matrícula 13.946, deste serviço.

Nesta oportunidade, fica V. Sª, identificada que se a mora não for purgada no prazo legal, a **propriedade** será **consolidada** no patrimônio da credora fiduciária - **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, CNPJ/MF 05.203.605/0001-01 e o **imóvel** acima descrito **será levado a leilão**, nos termos dos nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 06 de julho de 2026.


Artur Raposo Lopes
Registrador SubstitutoAv. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
Whatsapp (69) 3461-1500 / e-mail certidaoopo@gmail.com

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A: **GABRIELLY DA SILVA FERREIRA**, CPF: 055.798.182-46.

A **TOMASI E CIA LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, Nº 3017, Bairro: 02 DE ABRIL, JI – PARANÁ /RO, vem através desta solicitar o seu comparecimento NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS OU APRESENTAR ATESTADO MÉDICO/LAUDO MÉDICO JUSTIFICANDO A SUA AUSÊNCIA. Gentileza procurar o gerente de RH da empresa ou o Encarregado de Departamento Pessoal, Informamos que o não comparecimento dentro do prazo determinado será caracterizado JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO, conforme preceitua o Artigo 482, “i”, CLT. JI – PARANÁ - RO, 17 de JULHO de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.096/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OXIGÊNIO, DIÓXIDO DE CARBONO (GÁS CARBÔNICO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO**. O valor estimado: **R\$ 552.247,60**. **Processo Administrativo: 9456/PMJ/2026**. Cadastro: 22/07/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 03/08/2026. Início da Sessão Pública: **03 de agosto de 2026, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jarú, segunda-feira, 20 de julho de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
PregoeiroESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRATERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 1142/SRP/2026

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFRIGERADOR DE AR (INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CARGA/RECARGA DE GÁS)**, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS.

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 57/2026, considerando o Parecer Jurídico ID 413519 e as decisões da CPL ID 414195 ao ID 423396, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID 424375, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 - ADAILTON DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº **23.646.868/0001-69**, no valor de **R\$ 129.245,25** (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

02 - FAZOLIN INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **39.883.052/0001-99**, no valor de **R\$ 18.120,00** (dezoito mil e cento e vinte reais).

03 - CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **27.803.040/0001-28**, no valor de **R\$ 43.914,68** (quarenta e três mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 17 de Julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)